



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

OF/Nº-432/67.-

Barueri, 3 de novembro de 1967.-

Senhor Presidente:

Tenho o prazer de encaminhar à V.Excia.,
as inclusas cópias dos Editais das Leis números 30 e 31/67, sancionadas pelo Poder Executivo Municipal em data de hoje.

Aproveito o ensejo para reiterar à V.Excia. os meus protestos de estima e consideração.

O PREFEITO MUNICIPAL

Adonai de Almeida Sylos

Exmo. Sr.

JOSE MARIA BALIEIRO

DD. Presidente da Câmara Municipal de
BARUERI

ARQUIVE-SE:
Em 8/11/1967
Presidente

SECRETARIA
Entrada em 7/11/1967
Res. n.º 310 L. Pág. 48-
1967
M. J. M. M.